



**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 160/2012 e alterações



**PORTARIA**

**Nº 277/2023**

"Dispõe sobre readaptação funcional definitiva e relocação de empregado público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE**, a empregada pública **EDNA PAULA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 380-8, admitida em 02/05/2016, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com as recomendações médicas contidas no processo interno FSPSS nº 28/2021.

**Artigo 2º - RELOTAR** a empregada, onde exercerá suas funções junto ao **CIAMA**.

**Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

São Sebastião, 09 de novembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra